



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 11 de setembro de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos para apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei abaixo relacionado.

Projeto 57/2019- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a programação Natalina/ 2019 .

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE

**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

